

P O R T A R I A N° 709/2025

=====

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo n° 01867/2025;

R E S O L V E revogar os termos da Portaria n° 642/2021, a partir de 01/02/2025, referente à gratificação de serviço da servidora municipal, **ANDREA SABINO FILGUEIRAS ABRANCHES**, Enfermeiro de Família e Atenção Domiciliar, matrícula n° 11284.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 14 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal